



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Protásio Alves, 2854, sala 301, - Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90410-006
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://crprs.org.br>

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 570700419.000015/2024-44

CHAMADA DE SUBMISSÃO DE MANUSCRITOS Nº 01/2024 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ORIENTAÇÕES EM REDES QUENTES:

ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) torna pública a chamada de manuscritos para compor o 1º volume da Coletânea *Orientações em redes quentes: atuação da Psicologia em contextos de emergências e desastres*.

O CRPRS vem compondo ações junto à categoria e à sociedade civil em contextos de emergências e desastres desde 2013, quando o trágico incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, vitimou 242 pessoas, afetando em larga escala a comunidade local. Dez anos depois, em setembro de 2023, enchentes no Vale do Taquari mobilizaram a criação do Grupo de Trabalho (GT) em Emergências e Desastres, reaproximando a autarquia da temática dos eventos extremos. A partir do desastre sócio-político-ambiental ocorrido em maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul (RS), em que mais de 95% dos municípios gaúchos foi diretamente atingido, a inserção do CRPRS neste campo de conhecimento e de atuação profissional atingiu novos patamares. O anterior GT, de natureza transitória, adquiriu caráter de permanência, constituindo-se na Comissão de Ecologias, Emergências e Desastres. O conceito de Ecologias, contemplado na nova nomenclatura, não é mera retórica, e sim um chamado a reflexões sobre os modos de existir contemporâneos e sua relação com eventos climáticos que não são, em nada, naturais.

Dentre os desdobramentos e as afetações de um desastre dessa magnitude - possivelmente, o maior da história do estado e do país -, estão os esforços coletivos do CRPRS, em composição com a categoria profissional, de produzir conhecimento em Psicologia que permita potencializar práticas de cuidado em contextos de crises humanitárias. O campo da Gestão Integral de Riscos e Desastres, que ainda não compõe as grades curriculares obrigatórias dos cursos de graduação no país, impõe-se como pauta urgente de reflexão e instrumentalização teórico-metodológica. A Psicologia, enquanto ciência e profissão, passa por momento de profunda transformação, cabendo ao Sistema Conselhos de Psicologia, responsável pela regulamentação e orientação, capitanear ações de desenvolvimento do pensamento técnico e crítico sobre as demandas sociais advindas destes cenários de crises que temos testemunhado.

Os movimentos das águas sobre o estado não causaram apenas destruição. Reflexões e transformações potentes também estão emergindo. A rede intelectual formada a partir deste acontecimento, entre psicólogas/os, outros profissionais, Instituições de Ensino Superior, órgãos governamentais e não-governamentais, sociedade civil e conselhos profissionais tem importância fundamental para a Saúde Mental em contextos de Emergências e Desastres.

Com este edital, o CRPRS convida todas as pessoas que participaram dos webinários realizados em ação de resposta ao desastre sócio-político-ambiental de maio de 2024 no RS a reeditar suas falas e reflexões, a partir do exercício da escrita. A aposta é de que estes registros permitam a criação de uma memória sobre o momento histórico que vive nossa profissão e nossa sociedade, bem

como a disponibilização de boas práticas em cenários desafiadores que, sabemos, voltaremos a vivenciar.

1. DO OBJETO

A coletânea da qual faz parte o presente Edital tem por objeto, de modo abrangente, a atuação da Psicologia em contextos de Emergências e Desastres. Buscamos contemplar diversos temas subjacentes a este campo de atuação, como saúde mental coletiva, políticas públicas, racismo ambiental, gestão do cuidado, direitos humanos, primeiros cuidados psicológicos, perdas e lutos, intervenções psicossociais, dentre outros.

O objetivo é disseminar produções autorais resultantes da desconforto provocada por este somatório de desastres que, em última instância, desalojou toda a sociedade gaúcha no ano de 2024 - se não material, pelo menos simbolicamente. Serão bem-vindos manuscritos em formato de ensaio teórico, ensaio teórico-prático, relato de pesquisa, relato de intervenção, entre outros. Compreendemos que essa composição resulta em importante legado para que nossa categoria profissional redimensione seu saber e seu fazer em situações de crise.

A coletânea é organizada pela Presidenta Míriam Cristiane Alves, pela Conselheira Tesoureira Maria Luiza Diello e pela Coordenadora Técnico-Política Flávia Cardozo de Mattos.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO

O período de submissão de manuscritos para a coletânea objeto deste Edital é de 01 de outubro a 01 de dezembro de 2024. Os textos devem ser enviados para o seguinte e-mail: manuscritoswebinarios@crprs.org.br, assunto EBOOK WEBINÁRIOS. Seguiremos o seguinte cronograma:

4.1. Cronograma:

4.2.1. Envio dos textos: 01 de outubro a 01 de dezembro de 2024.

4.2.3. Avaliação dos textos recebidos: 02 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

4.2.5. Resultado das Avaliações: 11 de janeiro de 2025.

4.2.7. Reenvio dos textos com os ajustes indicados: até 31 de janeiro de 2025.

4.2.9. Resultado final: 10 de fevereiro de 2025.

4.2.11. Previsão de publicação: junho de 2025.

4.3. Requisitos para submissão:

4.4.1. Os manuscritos devem respeitar as questões éticas inerentes às publicações científicas, em especial em relação ao combate ao plágio e quando necessário autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos. No que couber, as análises deverão respeitar os requisitos da ética em pesquisa, conforme a legislação vigente.

4.4.3. Conceitos e opiniões expressos nos diversos artigos, assim como exatidão, fonte das citações e revisão ortográfica, são de exclusiva responsabilidade das autoras.

4.5. Avaliação:

4.6.1. A aprovação dos manuscritos será efetuada mediante exame inicial de pelo menos uma pessoa organizadora da coletânea. Dependendo do volume de textos recebidos a avaliação também poderá acontecer em colaboração com pareceristas externos;

4.6.3. Na eventualidade de os manuscritos recebidos superarem o volume previsto, aqueles aprovados adicionalmente poderão ser incorporados em outros volumes da Série A Atuação da Psicologia em contextos de Emergências e Desastres, de acordo com interesse das/os autoras/es.

4.7. Orientações para submissão:

4.8.1. Os originais devem ser formatados em processadores de texto compatíveis com o sistema Windows, identificando na primeira página título do manuscrito, autoras/es (nome completo e titulação), instituições a que estão vinculados e endereço eletrônico para correspondência.

4.8.3. Para dar maior visibilidade para a produção teórica de mulheres, pede-se que na organização das referências do manuscrito o sobrenome de autoras/es seja acompanhado pelo primeiro, exemplo: Lélia Gonzalez (1986).

4.8.5. Por defendermos uma produção textual não sexista e inclusiva, pedimos que além da utilização do gênero feminino e masculino para se referir às pessoas em geral, evitem a utilização de “@”, “x” e outros símbolos que possam dificultar a leitura, especialmente de pessoas surdas. A utilização do “@” e do “x” também dificulta a transcrição para o braille.

4.9. Formato do Manuscrito:

4.10.1. São aceitos apenas textos em português;

4.10.3. O manuscrito deve apresentar entre 13 e 17 páginas, incluindo notas e referências, digitados com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman corpo 12, alinhamento justificado, margens de 2,5 cm, em processador Word ou compatível;

4.10.5. Título em maiúsculo e centralizado, devendo transmitir uma ideia precisa do conteúdo do trabalho;

4.10.7. O texto pode ser estruturado (não obrigatoriamente) observando-se as seguintes partes: Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão e Considerações Finais. Tais seções devem apresentar títulos e, eventualmente, subtítulos;

4.10.9. As referências devem seguir as diretrizes estabelecidas pela American Psychological Association (APA), 7ª Edição (2020);

4.10.11. Notas de rodapé devem ser colocadas de modo automático, ao pé da página, alinhamento justificado.

5. **DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS**

6.0.1. Em caso de aprovação, as/os autoras/es encaminharão também um termo de autorização (disponibilizado após aprovação) a partir do qual as/os autoras/es cederão os direitos autorais para o CRPRS, ficando proibida a reprodução total ou parcial, em qualquer meio de divulgação, sem a autorização prévia desta autarquia.

6.0.3. Quaisquer dúvidas serão respondidas por intermédio do seguinte endereço eletrônico: manuscritoswebinarios@crprs.org.br, assunto EBOOK WEBINÁRIOS.

6.0.5. Demais questões não previstas neste edital serão decididas pelas/os organizadoras/es da Série A Atuação da Psicologia em contextos de Emergências e Desastres.

Míriam Cristiane Alves
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Cristiane Alves, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1840276** e o código CRC **E27EA24B**.

Referência: Processo nº 570700419.000015/2024-44

SEI nº 1840276

Criado por [flavia.mattos](#), versão 3 por [flavia.mattos](#) em 30/09/2024 18:30:21.